Exmo. Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas

Exmo. Senhor Diretor Pedagógico

Exmo. Senhor Presidente de CAP

(Nome)  , cartão de cidadão/BI  , data de nascimento praticante desportivo pertencente à Federação  , a frequentar a o estabelecimento de ensino  , na localidade  , no    ano de escolaridade, vem solicitar a V. Exa. a realização em época especial das seguintes provas finais de ciclo / exames finais nacionais / provas de equivalências à frequência:

|  | **Fase em que se encontra impedido** |  | **Disciplina** |  | **Código** |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | \* Conforme o referenciado no Contrato-Programa. Se necessário faça duplo clique no sinal **+** para inserir linhas. | | | | |  |

***Tomo conhecimento de que:***

* *A época especial terá lugar na primeira quinzena de agosto de 2014, na escola onde efetuei a inscrição para as provas/exames ou numa escola pública a decidir pelo Júri Nacional de Exames.*
* *O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., irá confirmar com Júri Nacional de Exames a minha situação desportiva ou do meu educando.*
* *No ato de confirmação e mediante recibo, é obrigatório o depósito da caução de €25 (vinte e cinco euros), que me será devolvida após a realização das provas e exames da época especial ou quando por minha vontade for solicitada a desistência da época especial nos prazos definidos.*
* *A desistência pode ser solicitada até ao dia 15 de julho.*
* *Se os exames nacionais do ensino secundário forem apenas realizados na 2.ª fase posso comunicar a desistência da época especial até ao dia 4 de agosto.*
* *A declaração de desistência é feita obrigatoriamente por escrito e entregue ao diretor da escola, o qual a enviará de imediato ao Júri Nacional de Exames.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno ou Encarregado de Educação

  /  /2014